



# Coren<sup>TO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins  
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

## ATA DA 367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

1 **29/09/2023** – Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na  
2 sala do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren-TO, localizada  
3 na Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP  
4 77016-330, Palmas-TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da  
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de  
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,  
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,  
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF (participou de forma remota); **Sra. Maria Izabel Igino**  
9 Tesoureira Inscrita no Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva  
10 Inscrita no Coren-TO nº 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva,  
11 inscrita no Coren-TO nº 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente,  
12 inscrito no Coren-TO nº 129.455-ENF (participou de forma remota); **Athos Diego Ribeiro de**  
13 **Souza**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a  
14 Presidente deu início à mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E**  
15 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** *Quórum* Regimental presente. **ITEM 02: LEITURA DA**  
16 **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Ata lida e aprovada. **ITEM 03: INFORMES DA**  
17 **PRESIDÊNCIA** – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, cumprimentado os presentes, informa  
18 que nos dias 01 e 02 de outubro ocorrerá as eleições dos Conselhos Regionais de Enfermagem  
19 em todo o Território Nacional, iniciando às 08hs do dia 01 e encerrando às 08hs do dia 02;  
20 Informa que a reunião da Câmara Técnica da Saúde da Mulher do Cofen ocorrerá na Sede do  
21 Coren-TO em Palmas; Informa que o Coren-TO vai realizar no dia 10 de outubro de 2023 o 3º  
22 Encontro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal do Tocantins; Informa que nos dias 02,03 e  
23 04 de outubro, estará em Araguaína, resolvendo assuntos relacionados ao aluguel do prédio  
24 onde funciona a subseção, posto o mesmo se encontra a venda. Finaliza sua fala se  
25 solidarizando com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e prestando homenagem ao  
26 colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Regio, que era um excelente  
27 profissional e muito contribuiu com os serviços prestados pelo Coren-TO aos profissionais de

Cassiano da Silva Milhomem  
Coren-TO nº 434.186-ENF  
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado - Palmas - TO  
CEP: 77.016-330 - Tel: (63) 3214-5505  
E-mail: [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)

B

Lilian



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 enfermagem que precisavam de atendimento na subseção de Gurupi e que também era  
29 Técnico de Enfermagem e atendia no município daquela cidade. **ITEM 04: INFORMES**  
30 **DOS CONSELHEIROS** - A Conselheira Sra. Izabel Iginio, informa que estará saindo de  
31 Palmas juntamente com o servidor público o Sr. José Emerson, na noite do dia 1º para no 02  
32 de outubro às 08hs da manhã abrir a subseção daquela cidade, para prestar atendimento aos  
33 profissionais; Informa que os profissionais de saúde estão adoecidos mentalmente, discorre  
34 sobre o assunto e solicita um olhar mais compassivo do Conselho, para com os profissionais,  
35 finaliza sua fala se solidarizando com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, que é  
36 responsável pela Subseção de Gurupí e que sofre a prematura partida de seu amigo e  
37 Colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Régio, que lamentavelmente ceifou  
38 sua vida no último dia 23 de setembro de 2023; **4.2** – O Conselheiro Sr. Athos Diego, se  
39 solidariza com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e presta homenagem ao colaborador do  
40 Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Régio, que foi um excelente profissional, que sempre  
41 foi muito prestativo nas demandas que lhe foram solicitadas, lamenta a sua prematura partida;  
42 **4.3** – A Conselheira Sra. Antônia de Melo, não teve informes; **4.4** – A Conselheira Dra. Lilian  
43 Bedin, informa sobre as demandas referente aos brindes, materiais institucionais para o  
44 CBCENF, explana sobre o andamento do mesmo para conhecimento do Conselheiros.  
45 Finaliza sua fala se solidarizando com o Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e prestando  
46 homenagem ao colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva Régio, lamentando  
47 sua partida prematura; **4.5** – O Conselheiro Dr. Josiel Torquato, se solidariza com o  
48 Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem e presta sua homenagem ao colaborador do Coren-TO o  
49 Sr. Daniel dos Santos Silva Régio, aduz que apesar de não tê-lo conhecido pessoalmente,  
50 lamenta sua prematura partida; **4.6** – O Conselheiro Dr. Cassiano Milhomem, aduz sobre a  
51 prematura e tão dolorosa partida do colaborador do Coren-TO o Sr. Daniel dos Santos Silva  
52 Régio, que estava lotado na subseção do Coren-TO em Gurupí, explana sobre importância do  
53 trabalho por ele desenvolvido na Subseção, no trato com os profissionais, na resolutividade  
54 das demandas que lhe eram confiadas, lamenta muito a forma como foi sua partida e sugere  
55 que seja implantado no Coren-TO, um projeto de acolhimento aos profissionais, relacionado a  
56 saúde mental. **ITEM 05: MEMORANDO COREN-TO Nº 18/2023/CONSELHEIRO** – A  
57 Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido memorando, o qual o Conselheiro Dr.

Cassiano da Silva Milhomem  
Coren-TO Nº 434.186-ENF  
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO  
(CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505  
E-mail [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)

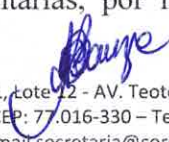

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 Josiel Rodrigues Torquato, informa que não poderá participar da ROP de forma presencial e  
59 solicita liberação para participar de forma remota. A Plenária toma conhecimento. Todos de  
60 acordo; **ITEM 06: MEMORANDO COREN-TO Nº 214/2023/DEP. FINANCEIRO E**  
61 **CONTÁBIL – 10ª REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023 POR**  
62 **REMANEJAMENTO INTERNO (SEM ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL),**  
63 **COMO TAMBÉM POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (COM ALTERAÇÃO DO**  
64 **ORÇAMENTO GLOBAL) – A Presidente Dra. Luana Bispo Ribeiro explana sobre a 10ª**  
65 **reformulação da proposta orçamentária por remanejamento interno (sem alteração do**  
66 **orçamento global), como também por excesso de arrecadação (com alteração do orçamento**  
67 **global). Aduz que foi necessário realizar uma REP, para apreciar essa pauta, que a mesma foi**  
68 **apreciada, aprovada e enviada ao Cofen para homologação, informa que traz a pauta para**  
69 **conhecimento dos demais conselheiros. Posto isso e considerando as reprogramações**  
70 **orçamentárias necessárias à continuidade da contabilização e prestações de contas, segue**  
71 **abaixo explicitados os tópicos 1. Reformulação por remanejamento interno e 2. Reformulação**  
72 **por excesso de arrecadação. Reformulação por Remanejamento Interno – Considerando que a**  
73 **somatória de valores a pagar referentes às “Transferência para o Cofen, Cota-Parte (1/4),**  
74 **Auxílios Representação e Locação de Bens Imóveis é maior do que a Dotação Orçamentária**  
75 **Inicial, Informa-se a necessidade de reformulação no Orçamento de 2023 sem alterar o**  
76 **orçamento, conforme abaixo: Por Anulação - 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 - Edifícios - no valor**  
77 **de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Por Suplementação –**  
78 **6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência para o Cofen – Cota Parte (1/4) no valor de**  
79 **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil); Auxílio Representação no valor de R\$ 57.000,00**  
80 **(cinquenta e sete mil reais); Locação de Bens Imóveis no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil**  
81 **reais). Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária de transferência da Cota Parte**  
82 **(1/4) para o Cofen, faz-se necessário a suplementação na rubrica transferência para o Cofen**  
83 **Cota Parte (1/4), também pelo motivo de que, a reformulação por remanejamento interno faz**  
84 **com que o saldo seja incluindo em tempo mais rápido, para a necessidade de se empenhar os**  
85 **valores para os próximos meses, posto que a reformulação por excesso de arrecadação tem**  
86 **prazo maior de etapas até a homologação, ocasionando um período mais longo para o saldo**  
87 **ser incluído nas rubricas orçamentárias, por isso essas rubricas supracitadas estão sendo**

Cassiano da Silva Milhomem  
Coren-TO Nº 134.186-EN  
Secretário



OD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO  
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505  
E-mail: [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)



Lilian  




**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

88 mencionadas tanto no remanejamento interno, como também no excesso por arrecadação.  
89 Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária de auxílio representação, faz-se  
90 necessário a suplementação na rubrica Auxílio Representação para dar continuidade nas  
91 atividades administrativas dos Conselheiros; Devido ao saldo insuficiente na dotação  
92 orçamentária de locação de bens imóveis, faz-se necessário a suplementação na rubrica  
93 Locação de Bens Imóveis para continuidade das atividades administrativas e operacionais dos  
94 atendimentos do Coren-TO, faz se necessário a 10ª Reformulação à Proposta Orçamentária de  
95 2023, com reprogramação total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para  
96 suplementações e anulações orçamentárias nas respectivas rubricas supracitadas, sem alterar o  
97 orçamento. Reformulação por excesso de arrecadação – Considerando o crescimento da  
98 arrecadação do Coren-TO conforme o estudo da receita, há a necessidade de abertura de  
99 créditos adicionais suplementares ao orçamento por excesso de arrecadação no valor de R\$  
100 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta  
101 centavos), visto que com o aumento da arrecadação, ficaria inviável de cumprimento com as  
102 obrigações da cota parte ao Cofen para os próximos cinco meses, de setembro a dezembro de  
103 2023, Entendemos que as suplementações são necessárias para os cumprimentos das  
104 obrigações orçamentárias da gestão do Conselho Regional do Tocantins, conforme  
105 explicitados abaixo: Receitas nas Rubricas: 6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 – Enfermeiro - valor  
106 de R\$ 381.179,03; 6.2.1.1.1.02.03.01.001.002 – Técnico - valor de R\$ 201.838,19;  
107 6.2.1.1.1.02.03.01.001.003 – Auxiliar – valor de R\$ 36.211,62; 6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 -  
108 Multa e Juros sem Anuidades do Exercício (PF) – valor de R\$ 50.788,38; 6.2.1.1.1.06.01.15 -  
109 Outros Serviços Administrativos – valor de R\$ 355.379,28 – Totalizando o valor de R\$  
110 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta  
111 centavos) de receita; Despesas nas Rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 - Transferência  
112 para o Cofen - Cota-Parte (1/4) no valor de R\$ 395.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.001 -  
113 Vencimentos e Salários R\$ 60.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.014 - Gratificação Por  
114 Exercício de Cargos e Funções R\$ 3.500,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário R\$  
115 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.31.90.011.023 - Férias - Abono Pecuniário R\$ 11.500,00;  
116 6.2.2.1.1.01.31.90.011.024 - Férias - Abono Constitucional R\$ 12.396,50;  
117 6.2.2.1.1.01.31.90.013.006 - Contribuições para Pis sobre Folha de Pagamento R\$ 2.000,00;

Cassiano da Silva Milhomem  
Coren-TO Nº 434.186-ENF  
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado – Palmas - TO  
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505  
E-mail: [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)

②

Lilian

②

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

118 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 – FGTS R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.014.002 - Diárias -  
119 Colaboradores Eventuais R\$ 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.001 - Combustíveis e  
120 Lubrificantes Automotivos R\$ 27.500,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 - Material p/  
121 Manutenção de Bens Imóveis/ instalações R\$ 2.500,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.039 - Material  
122 para Manutenção de Veículos R\$ 5.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários R\$  
123 7.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 - Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00;  
124 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros  
125 R\$ 12.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001 - Divulgações Diversas R\$ 4.000,00;  
126 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis R\$ 10.000,00;  
127 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação R\$  
128 10.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e  
129 Imóveis/Instalações R\$ 15.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa  
130 R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 - Serviços Bancários R\$ 10.000,00;  
131 6.2.2.1.1.01.33.90.046.001 - Auxílio Alimentação / Refeição R\$ 40.000,00;  
132 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 - Auxílio Transporte R\$ 37.000,00;  
133 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação R\$ 50.000,00;  
134 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Jetons e Gratificações a Conselheiros R\$ 7.000,00;  
135 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00;  
136 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios R\$ 6.000,00; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.008 -  
137 Aparelho de Copa e cozinha R\$ 3.000,00; 6.2.2.1.1.02.45.90.061.003 – Edifícios R\$  
138 250.000,00; Totalizando o valor de R\$ 1.025.396,50 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos  
139 e noventa e seis reais e cinquenta centavos). O orçamento para o exercício do corrente ano no  
140 valor de R\$ 5.254.116,65 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis  
141 reais e sessenta e cinco centavos), em face das alterações ora aprovadas, passará para o valor  
142 de R\$ 8.100.706,26 (oito milhões, cem mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos)  
143 composto também pelos valores das reformulações anteriores já feitas em 2023. A Diretoria  
144 toma ciência. Aberto à discussão, não houve inscritos. Aberto a votação, em votação,  
145 aprovado por unanimidade a 10ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Coren-TO.  
146 Encaminhar ao Cofen para conhecimento e homologação; **ITEM 07: MEMORANDO**  
147 **COREN-TO Nº 046/2023/CONTROLADORIA - PAD Nº 166/2020 PPA - 2021/2023 DO**

*Cassiano da Silva Milhomem*  
Coren-TO Nº 432.186-ENF  
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - Av. Teotônio Segurado – Palmas - TO  
CEP: 77.016-330 – Tel: (63) 3214-5505  
E-mail: [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)

*(B)*

*Lilian*  
*(S)*  
*(A)*



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

148 **COREN-TO – RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE REFERENTE AO ANO DE 2023 -**  
149 A presidente realiza leitura do Memorando Coren-TO nº 046/2023/Controladoria que trata a  
150 acerca do PPA - Plano Plurianual 2021-2023 – Relatório do 2º Quadrimestre de 2023, explana  
151 que de quatro em quatro meses é feito esse relatório para conhecimento e homologação pela  
152 Plenário do Coren-TO e dar publicidade (LAI), o mesmo deve ser apreciado e aprovado pela  
153 plenária do Coren-TO. A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não houve  
154 inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade; **ITEM 08:**  
155 **DECISÃO COREN-TO Nº 093/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 – FIXA OS**  
156 **VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO**  
157 **ÂMBITO DO COREN-TO – A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura da Decisão**  
158 **Coren-TO nº 093 de 29 de setembro de 2023, que em conformidade com a Resolução Cofen**  
159 **nº 724/2023 de 31 de agosto de 2023, determina que os Conselhos Regionais de Enfermagem**  
160 **a aplicação da correção de 3,52% Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC),**  
161 **ademais, explana que a Decisão acima citada, fixa os valores das Anuidades, Taxas e Serviços**  
162 **para o exercício de 2024 no âmbito do Coren-TO, os seguintes valores a saber: Pessoa Física -**  
163 **I. Auxiliar de Enfermagem R\$ 226,71; II. Enfermeiro - R\$ 409,19; IV. Técnico de**  
164 **Enfermagem - R\$ 262,42; V. Obstetrix - R\$ 388,72. Pessoa Jurídica: I. Pessoa Jurídica até R\$**  
165 **50 mil - R\$ 677,87; II. Pessoa Jurídica de 50 mil até R\$ 200 mil - R\$ 1.355,71; III. Pessoa**  
166 **Jurídica de 200 mil até 500 mil - R\$ 2.033,58; IV. Pessoa Jurídica de 500 mil até R\$ 1 milhão**  
167 **- R\$ 2.711,45; V. Pessoa Jurídica de 1 milhão até 2 milhões - R\$ 3.389,30; VI. Pessoa**  
168 **Jurídica de 2 milhões até 10 milhões - R\$ 4.067,16; VII. Pessoa Jurídica acima de R\$ 10**  
169 **milhões - R\$ 5.422,85, as anuidades terão vencimento até o dia 31 de março de 2024 e**  
170 **poderão ser recolhidas da seguinte forma: I. Com 20% (vinte por cento) de desconto em cota**  
171 **única até 31/01/2024; II. Com 10% (dez por cento) de desconto em cota única até**  
172 **29/02/2024; III. Com 5% (cinco por cento) de desconto em cota única até 31/03/2024; IV.**  
173 **Sem desconto em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, desde que cada**  
174 **parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os valores de taxas e preços de serviços**  
175 **cobrados aos Profissionais de Enfermagem e Inscrição de Pessoa Jurídica para o exercício de**  
176 **2024 ficam fixados nos seguintes valores: Taxas - Expedição de carteira profissional (art. 10,**  
177 **I, Lei nº 5.905/1973) - R\$ 148,20; anotação de responsabilidade técnica (art. 11, Lei nº**

Cassiano da Silva Milhomer  
Coren-TO Nº 434.186-ENT  
Secretário

QD. 601 SUL, Conj. 01, Lote 12 - AV. Teotônio Segurado - Palmas - TO  
CEP: 77.016-330 - Tel: (63) 3214-5505  
E-mail [secretaria@corentocantins.org.br](mailto:secretaria@corentocantins.org.br)

B

lilian

lilian

lilian

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

178 12514/2011) - R\$ 148,20; Serviços - Serviço de Autorização para o Exercício Profissional no  
179 Exterior - R\$ 170,99; Serviço de Inscrição e Registro de Pessoa Física - R\$ 227,99; Serviço  
180 de Inscrição e Registro de Pessoa Jurídica - R\$ 455,98; Serviço de Reinscrição e Renovação  
181 de Registro - R\$ 227,99; Serviço de Transferência de Inscrição - R\$ 114,00; Serviços de  
182 Certidão Narrativa - R\$ 45,60. A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não  
183 houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade. Enviar ao  
184 Cofen para conhecimento e homologação; **ITEM 09 - PARECER COREN-TO N°**  
185 **021/2023/PROCURADORIA – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA CARTEIRA**  
186 **PROFISSIONAL PROVISÓRIA DOS FORMANDOS EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
187 **DO INSTITUTO CRB BARÃO DE RAMALHO –** A Presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a  
188 leitura do referido ofício, o qual solicita a prorrogação da carteira profissional dos formandos  
189 concluintes do curso de Técnico em Enfermagem da Instituição CRB Barão de Ramalho que  
190 fica localizado no município de Porto Nacional, aduz que essa solicitação foi remetida ao  
191 Jurídico do Coren-TO para apreciação e emissão de parecer, isso feito, o Parecer da  
192 Procuradoria Geral do Coren-TO expõe que, considerando todo o exposto e em consonância  
193 com a Resolução Cofen N°560/2017, entende ser possível a prorrogação pretendida por até 01  
194 (um) ano, desde que a carteira profissional esteja dentro do prazo legal de validade. A  
195 Plenária toma conhecimento. Todos de acordo; **ITEM 10: PAD COREN-TO N° 060/2023 –**  
196 **DOAÇÃO / LEILÃO DO VEÍCULO FIAT LÍNEA DO COREN-TO –** A Presidente Dra.  
197 Luana Ribeiro, faz a leitura do referido PAD, explana que o mesmo foi apreciado na 363ª  
198 ROP de 26 de maio de 2023, que foi aprovado pela plenária a doação e ou leilão do Veículo o  
199 qual trata o PAD em questão, ademais, informa que o mesmo foi remetido ao jurídico do  
200 Coren-TO para análise e emissão de parecer, nesse sentido, o Parecer da Assessoria Jurídica  
201 do Coren-TO relata que entende pela possibilidade de alienação do bem, após este ter sido  
202 considerado inservível, vez que a manutenção da posse se mostra onerosa para a  
203 administração pública, entende ainda pela alienação por meio de doação, conforme  
204 dispositivos elencados no referido processo. A Plenária toma conhecimento. Aberto para  
205 discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade;  
206 **TEM 11: PAD COREN-TO N° 116/2023 - Sarah Rodrigues de Souza – SOLICITAÇÃO**  
207 **DE REEMBOLSO –** A presidente Dra. Luana Ribeiro, faz a leitura do referido PAD, explana



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

208 que o mesmo foi remetido ao Jurídico deste Conselho para análise e emissão de parecer, neste  
209 sentido o parecer diz que ante o exposto, a Assessoria Jurídica opina pela impossibilidade  
210 jurídica do ressarcimento do valor de R\$ 416,21 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um  
211 centavos) por restar comprovado que o pedido de cancelamento da inscrição foi realizado  
212 posteriormente a expedição da mesma, o que gerou gastos a esta Autarquia Federal. Ademais,  
213 quanto ao valor quitado referente a anuidade de 2023. É assegurado na Lei nº 12.514/2011,  
214 Art. 5º que o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição no Conselho, ainda que  
215 por tempo determinado, ao longo do exercício. A Plenária toma conhecimento. Aberto para  
216 discussão. Não houve inscrites. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade;  
217 **ITEM 12: SAÍDA DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Luiz Melchiades** – A  
218 presidente Dra. Luana Ribeiro, explana que por motivos pessoais o Assessor de Comunicação  
219 o Sr. Luiz Melchiades, deixará de fazer parte do quadro de colaboradores do Coren-TO,  
220 ademais informa que na data de ontem 28 de setembro, entrevistou o Sr. Cristiano, relata que  
221 o mesmo é jornalista, teve boas referências a seu respeito e sugere a contratação dele, para o  
222 cargo de assessoria de comunicação em substituição do Sr. Luiz Melchiades. A Plenária toma  
223 conhecimento. Todos de acordo; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às  
224 13h51min, e eu Sr. Cassiano da Silva Milhomem – Secretário, auxiliado pela Assessora  
225 Técnica a Sra. Leiliane Araujo de Oliveira, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e  
226 aprovada, será assinada por todos os presentes.

227

228

229   
**LUANA BISPO RIBEIRO – Presidente**

230

231

232 **CASSIANO DA SILVA MILHOMEM – Secretário**

233

234

235   
**MARIA IZABEL IGINO – Tesoureira**

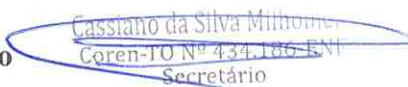
236

237

238   
**LILIAN BEDIN – Conselheira Efetiva**

239

240

  
Cassiano da Silva Milhomem  
Coren-TO N° 434.166-ENI  
Secretário



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

241

*Antônia de Melo Rocha*  
**ANTONIA DE MELO ROCHA – Conselheira Efetiva**

242

243

244

*Josiel Torquato Rodrigues*  
**JOSIEL TORQUATO RODRIGUES – Conselheiro Suplente**

245

246

247

*Athos Diego Ribeiro de Souza*  
**ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA – Conselheiro Suplente**